



PORTARIA N.º 483/2019 - REITORIA/UNESPAR

Designa fiscais do contrato nº 013/2018 firmado entre o *campus* Curitiba I – EMBAP e a empresa Renova JR.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso XIX do artigo 11 do Regimento Geral da Unespar;

considerando o processo digital nº 15.765.963-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os fiscais do contrato nº 013/2018, de 31 de agosto de 2018, firmado entre o *campus* Curitiba I – EMBAP e a empresa fornecedora de mão de obra terceirizada Renova JR Consultoria e serviços de recursos Humanos EIRELI, conforme segue:

Fiscal: Renato Mayer Antunes dos Santos, RG 9.154.846-1

Suplente: Gerson Luiz de Souza, RG 3.298.365-0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário, bem como **não produz efeitos financeiros.**

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 17 de maio de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor